



**PORTARIA Nº 084/2025 de 28 de janeiro de 2025.**

**EMENTA** –Suspende Férias de servidor, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 018/2025 – GP de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 3.917/2013 que institui o Programa Garanhuns Universitário – PROGUS, destinado a concessão de bolsas de estudo integrais e parciais para alunos do Ensino Superior de quaisquer dos cursos oferecidos na Autarquia Municipal de Ensino Superior de Garanhuns;

CONSIDERANDO, o disposto na Portaria nº 0408/2024 de 18 de dezembro de 2024, que concede férias coletivas de 30 (trinta) dias no período de 06 de janeiro a 04 de fevereiro de 2025, a todos os Professores lotados nos Cursos das Faculdades Integradas de Garanhuns – FACIGA/AESGA;

CONSIDERANDO, a necessidade do retorno do Professor efetivo **Paulo Fernando Falcão da Paixão, mat. 280-1** em virtude das atividades desenvolvidas no âmbito do Programa Garanhuns Universitário – PROGUS.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Suspende, a partir do dia 20 de janeiro de 2025, o período de férias concedido ao Professor efetivo **Paulo Fernando Falcão da Paixão, mat. 280-1**, ficando o residual de férias a ser gozado posteriormente em momento oportuno com as atividades desempenhadas pelo referido servidor.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de janeiro de 2025.

**Art. 3º-** Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

  
ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO  
Presidente da AESGA